



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 021/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado pela Diretora Administrativa e Financeira, e pela razão da escolha do fornecedor e justificativa dos preços, vez que a empresa vencedora apresentou proposta comercial com os preços compatíveis em relação ao valor de mercado (conforme art. 23 da Lei n. 14.133/2021);

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a contratação, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA E PARECER TÉCNICO do Setor Administrativo e Financeiro que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, INC II da Lei Federal 14.133/2021; e

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO da Procuradoria desta Casa de Leis atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação pela dispensa de licitação por valor e que o PARECER DO CONTROLE INTERNO também opinou pela regularidade do processo.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 021-2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição e instalação de equipamento de reconhecimento facial para registro de ponto dos servidores da Câmara Municipal de Bebedouro e locação de Licença de Software para controle de frequência de servidores na modalidade SaaS (Software as a Service) Web – 50 usuários, com serviços de configuração, treinamento e suporte, pelo período de 12 meses.

Contratado: BIO WORLD SISTEMAS LTDA (11.367.009/0001-51).

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total da Despesa (Equipamento + Licença Software): R\$ 5.140,00 (cinco mil cento e quarenta reais), sendo R\$ 2.200,00 do Equipamento e R\$ 2.940,00 da Licença Software).

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR OFERTADO (R\$) e VALOR MENSAL OFERTADO (R\$)
01	Contratação de empresa para aquisição e instalação de equipamento de reconhecimento facial para registro de ponto	BIO WORLD SISTEMAS LTDA	2.200,00
02	Locação de 01 licença de software para controle de ponto Web (frequência de servidores), modalidade SaaS (Software as a Service), pelo período de 12 meses	BIO WORLD SISTEMAS LTDA	245,00

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao instrumento de contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) e site eletrônico oficial da Câmara Municipal de Bebedouro/SP.

E por fim, encaminhe-se o processo ao Setor Administrativo e Financeiro, para as demais providências de praxe.

Bebedouro, 07 de julho de 2025.


ARTUR ERNESTO HENRIQUE
Ordenador das Despesas
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/SP

“Deus Seja Louvado”